

DESPACHO SECRETARIAL nº 129/2017
Referente ao protocolado nº 14.765.153-8

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, inciso II, e art. 35, § 4º, inciso IV, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Copiadora Nicarágua Ltda., para confecção de banner para o “39º Encontro do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social”, e uma saia para mesa do “I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento”, bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 030/2017 - ATA/ATJ (fls. 51 e 52-v), Informação nº 342/2017-DG/SEDS (fl. 56) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 15 a 18v).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 15 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**